INDICAÇÃO Nº 85/2017

Disponibilização de dois Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e um Assistente Social para Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a disponibilização de dois Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e um Assistente Social para Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi.

Para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi, são necessários mais dois (2) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com carga horaria de 40 horas semanais, e um (1) Assistente Social com carga horaria de 30 horas semanais.

O Distrito encontra se com vários problemas sociais devido a extensa área de abrangência. Considerando regiões rurais de difícil acesso em que apenas uma ACS não consegue exercer todas as funções que lhe são atribuídas, tendo em vista pacientes acamados com baixa renda que precisam de acompanhamento.

Diante do exposto, salienta-se a grande importância desta necessidade que proporcionará melhor atendimento aos moradores do Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

MARLY ZANETE